



LEI ORDINÁRIA Nº 1529

de 12 de julho de 2011

**"Declara de Utilidade Pública a Entidade: TEMPLO DO
AMANHECER NARDO DA ORDEM ESPIRITUAL CRISTÃ VALE DO
AMANHECER."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 12/07/2011

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1529/2011 - 12 de julho de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em